



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA – FEIRA 05 JANEIRO DE 2024 Nº306

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº003/2024.....1

PORTARIA Nº 003 / 2024

Nomeia o Vereador Pastor Ronilson, para exercer a função de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, e designa o mesmo para assinar conjuntamente com a Presidente, os documentos bancários.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de TESOUREIRO desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, o Vereador Pastor Ronilson (RONILSON LIMA DIAS).

Art. 2º Ficam designados o Presidente, **Donizete Pereira da Luz**, portador do RG 396788 – SSP/TO e CPF 932.797.601-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Malaquias s/n, setor Carlos Gomes, neste município de Monte Santo do Tocantins, e o Tesoureiro **RONILSON LIMA DIAS (Pastor Ronilson)**, portador do RG 840.055 – SSP/TO e CPF 013.217.001-99, residente e domiciliado na Avenida Antônio Malaquias, s/n – Setor Carlos Gomes, neste município de Monte Santo do Tocantins, nomeado Tesoureiro, com plenos poderes para atuarem como ordenadores de despesas das Contas desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – Estado do Tocantins, durante este exercício de 2024.

Parágrafo Único: em cumprimento ao que dispõe este artigo, o Presidente e o Tesoureiro atuarão **conjuntamente** junto ao Banco do Brasil S.A., Agência 0804-4, movimentando as contas bancárias desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, com as seguintes delegações:

- I - Abrir Contas de depósitos bancários;
- II - Emitir Cheques;
- III - Solicitar Saldos, Extratos de conta corrente e aplicações;
- IV - Requisitar talonários de cheques;

- V - Retirar cheques devolvidos;
- VI - Endossar cheques;
- VII - Sustar /contraordenar cheques;
- VIII - Cancelar cheques;
- IX - Baixar cheques;
- X - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XII - Efetuar saques – conta corrente;
- XIII - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- XIV - Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XV - Consultar contas/aplicações e programas;
- XVI - Liberar arquivos de pagamentos;
- XVII - Solicitar saldos/extratos;
- XVIII - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XIX - Emitir comprovantes;
- XX - Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- XXI - Encerrar contas de depósito;
- XXII - Consultar obrigações de débito;
- XXIII - Autorizar cobranças
- XXIV - Receber, passar recibos e dar quitação;
- XXV - Efetuar resgates;
- XXVI - Autorizar aplicações financeiras;
- XXVII - Cadastrar serviços;
- XXVIII - Alterar e desbloquear senhas;
- XXVIII - Emitir e consultar saldos bancários;
- XXIX - Liberar arquivos de gerenciamentos no gerenciador financeiro, bem como preferencial por meios eletrônicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro de 2024.

Donizete Pereira da Luz
Presidente

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 05 DIAS DO MES DE JANEIRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**